

CHAMADA PÚBLICA 002/2018
RETIFICADO

CHAMADA PÚBLICA PARA AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Aparecida de Goiânia, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de 12/03/2018 a 02/04/2018 as inscrições para a AÇÃO DE EXTENSÃO: 1. Eu Gravo, Tu Gravas – Oficina de Artes Visuais/Gravura, oferecida aos candidatos da comunidade interna e externa do IFG.

1. DA INSCRIÇÃO, CURSOS E VAGAS

- 1.1. Os interessados na Ação de Extensão, abaixo listados no subitem 1.2, deverão comparecer à Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia, no período de 12/03 a 02/04 de 2018 através do endereço eletrônico <https://goo.gl/UUVZqR> para preencher a ficha de inscrição.
- 1.2. Serão realizadas inscrições, por Ação de Extensão, de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas para a para a composição de lista de espera, conforme quadro abaixo.

AÇÃO DE EXTENSÃO	NÚMERO DE VAGAS			PERÍODO DE VIGÊNCIA
	Comunidade Interna - IFG	Comunidade Externa	Total	
Eu Gravo, Tu Gravas – Oficina de Artes Visuais/Gravura	6	8 – Para autodeclarados pretos, pardos e indígenas; 8 – Para autodeclarados lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros; 8 – Para Jovens em situação de pobreza, vulnerabilidade social e violência.	30	10/04/2018 a 10/08/2018

1.3. As vagas destinadas à **comunidade interna** são para servidores e estudantes matriculados em cursos regulares do IFG.

1.4. As vagas destinadas para **comunidade externa** serão ofertadas para a população em geral, excluídos os candidatos que se enquadram nas condições do subitem 1.3.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, por Ação de Extensão, aptos à matrícula conforme o processo seletivo, bem como a classificação de

candidatos para compor a lista de espera. Os candidatos serão convocados de acordo com a ordem de classificação, após a desistência ou desclassificação dos candidatos aprovados.

2.2. A seleção dos candidatos ocorrerá por meio dos seguintes instrumentos avaliativos estabelecidos para cada Ação de Extensão:

2.2.1 Sorteio, se ultrapassado o número de vagas ofertadas, obedecendo aos critérios de distribuição de vagas de acordo com o item 1.2.

2.3. O não comparecimento, conforme subitem 2.2, implica automaticamente na eliminação do candidato.

2.4. Esta chamada pública, a lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia (www.ifg.edu.br/aparecida), dia 05 de abril de 2018.

2.5. Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a comunidade interna, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes serão preenchidas por candidatos inscritos para a comunidade externa e vice-versa.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas serão realizadas na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – GEPEX do IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia nos dias 06/04 de 2018 e 09/04 de 2018, nos seguintes horários:

HORÁRIOS (Dia e Período)		LOCAL
8h – 12h e/ou 14h – 18h	Sexta-feira (06/04) e segunda-feira (09/04), período diurno.	GEPEX/IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia

3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula é **exclusiva para a comunidade externa** e deverá ser apresentada em **original e fotocópia** (que ficará retida na GEPEX do IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia). São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

I. **Carteira de identidade (original e fotocópia);**

II. **CPF (original e fotocópia);**

III. **Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia).**

3.2.1 A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, portanto deverá apenas preencher a ficha de matrícula.

3.3. Em caso de impedimento do candidato para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um representante legal portando toda a documentação exigida no subitem 3.2. e a procuração com firma reconhecida.

3.2. O candidato menor de idade deverá comparecer com o seu responsável legal, que assinará também a ficha de matrícula.

3.4. Será permitida a matrícula por procuração nas seguintes modalidades: procuração registrada em cartório competente ou procuração particular, com firma reconhecida. Em ambos os casos, deve constar que a procuração se destina à matrícula no IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia, na Ação de Extensão Eu Gravo, Tu Gravas – Oficina de Artes Visuais/Gravura. O procurador deve ter maioria perante a lei.

3.5. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

3.6. A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada estudante, se for o caso.

3.7. Cada candidato poderá matricular-se em apenas **1 (um)** Ação de Extensão oferecida pelo IFG/Câmpus aparecida de Goiânia, salvo com justificativa expressa.

3.8. Ao efetuar sua matrícula na Ação de Extensão do IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia o estudante não poderá trancá-la.

3.9. Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não realização, o IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

3.10. Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não realizem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada no dia 10 de abril de 2018 e os convocados deverão fazer a matrícula nos dias 11 e 12 de abril de 2018, nos seguintes horários:

HORÁRIOS (Dia e Período)		LOCAL
8h – 12h e/ou 14h – 18h	Terça-feira (11/04) e Quarta-feira (12/04), período diurno.	GEPEX/IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O estudante matriculado que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente do curso, caso contrário terá sua matrícula cancelada e para seu lugar será chamado o primeiro da lista de espera.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia.

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia, para o qual só cabem recursos das suas decisões junto à Direção Geral do IFG deste câmpus.

5. CRONOGRAMA

CÂMPUS IFG	PERÍODO	ATIVIDADES
APARECIDA DE GOIÂNIA	12/03 a 02/04 de 2018	Período de Inscrições
	03/04 a 04/04 de 2018	Seleção
	05/04 de 2018	Divulgação dos classificados em 1ª chamada e lista de espera
	06/04 e 09/04 de 2018	Matrículas dos classificados em 1ª chamada
	10/04 de 2018	Divulgação de 2ª chamada
	11/04 e 12/04 de 2018	Matrícula dos classificados em 2ª chamada
	a partir de 12/04 de 2018	Início das aulas

Poderá ser incluído nesse Cronograma outras atividades que o proponente e/ou câmpus definirem.

6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

IFG/CÂMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA Rua Mucuri, Parque Itatiaia. Aparecida de Goiânia - GO	
Ação de Extensão	Eu Gravo, Tu Gravas – Oficina de Artes Visuais/Gravura
Proponente/ Coordenação	Prof. Dr. Alexandre Guimarães
Área de conhecimento	Artes Visuais
Carga horária	64h
Modalidade	Presencial
Número de vagas	30
Público alvo	Autodeclarados: pretos, pardos e indígenas; lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros; jovens em situação de pobreza, vulnerabilidade social e violência.
Requisitos mínimos	Candidatos/as a partir de 13 anos de idade que tenham, pelo menos, o ensino fundamental completo.
Data de início	12/04/2018 (encontros semanais, às quintas-feiras, das 19h às 22h).
Data de término	10/08/2018
Perfil da Ação de Extensão	O curso livre de extensão <i>Eu Gravo, Tu Gravas – Oficina de Artes Visuais/Gravura</i> é uma ação artística que envolve o processo criativo e reflexivo em Gravura e suas modalidades técnicas. Volta-se, principalmente, às situações de convivência, aprendizado e dívida social entre a comunidade interna do IFG com o público alvo da ação: pretos, pardos, indígenas, lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, transgêneros e jovens em situação de pobreza, vulnerabilidade social e violência – todos/as a partir dos 13 anos de idade, com ensino fundamental completo, podendo o/a candidato/a se enquadrar em mais de uma categoria. O curso visa estimular o processo criativo em artes visuais com o intuito de promover a socialização, a permanência, o espírito coletivo, o convívio com as diferenças, a convivência acadêmica e, sobretudo, a imaginação e expressão através da criação artística. O curso visa capacitar sujeitos sensíveis e tecnicamente aptos para a produção de gravura que, além da experiência artística

	no câmpus, poderâo desenvolver uma produço individual, quiça atuar como profissionais do campo da arte ou promotores da arte em suas mais diversas modalidades.
Objetivos	Promover um campo de criaço artísica em artes visuais/gravura e convívio sôcio-político-cultural, estendendo açes do Ensino de Arte no ensino médio à comunidade externa, principalmente àqueles socialmente excluídos.
Metodologia	Estudo histôrico e contemporâneo da Gravura enquanto modalidade das artes visuais. Estudo de técnicas de Gravura. Experimentaço de processos alternativos em Gravura. Montagem de exposiço com os trabalhos finais na Galo – Galeria de Arte e Oficíos do IFG/Campus Aparecida de Goiânia.

Aparecida de Goiânia, 28 de fevereiro de 2018

ORIGINAL ASSINADO

Prof. Daniel Silva Barbosa
Prô-Reitor de Extensâo/IFG

ORIGINAL ASSINADO

Carlos Rangel Neves Otto
Diretor Geral Substituto
Portaria 446/2018
Câmpus Aparecida de Goiânia